



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE TERMO DE CONTRATO

I - DA MOTIVAÇÃO:

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA, por meio do Processo Administrativo de Gestão nº 67710.001978/2026-09, pretende contratar via o Registro de Preço visando eventual contratação de empresas(s) especializada(s) para prestação de serviço por demanda de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de material, insumos e mão de obra, pelo sistema de registro de preço para eventual contratação de Serviço Comum de engenharia para Manutenção das instalações da Guarnição, nos municípios de Alcântara, Raposa e São Luís, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Com relação à previsão de entrega do bem pretendido, consta no item 5 “Modelo de execução do objeto”, no Termo de Referência a informação referente ao prazo de entrega dos bens.

De acordo com o artigo 98 da Lei nº 14.133/21, aplicável subsidiariamente à modalidade pregão,

Art. 98 o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Assim, não havendo termo de contrato, este poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como carta contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, nos quais deve constar expressamente a vinculação à proposta e aos termos do edital de licitação.

II - DA DECISÃO:

Diante do exposto, este Chefe emite parecer favorável a dispensa do Termo de Contrato nos termos do previsto no acima exposto, ficando facultada ao gestor sempre que não for obrigatório o Termo de Contrato, a emissão da Nota de Empenho à contratação da referida contratada, tudo em conformidade com o especificado no Edital e seus anexos.

A assinatura do presente documento foi realizada eletronicamente, conforme data demonstrada no controle de assinatura eletrônica emitido pelo sistema SILOMS.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO DA SILVEIRA GOMES Tenente-Coronel Aviador
Ordenador de Despesas

Portaria CLA nº 11/SPM, de 19/01/2026 publicado no BO nº 24 de 05/02/2026